



CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
INFORMATIVO ESTRATÉGICO Nº 06/2015

**A GUERRA HÍBRIDA: REFLEXOS PARA O SISTEMA
DE DEFESA DO BRASIL**

OUTUBRO 2015

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Centro de Estudos Estratégicos do Exército.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 Introdução.....	4
2 Considerações iniciais.....	4
3 Abordagem conceitual.....	6
4 O caso ucraniano.....	11
5 Lições aprendidas do caso ucraniano.....	13
6 Reflexos para o sistema de Defesa do Brasil.....	14
7 Referências.....	17

1. INTRODUÇÃO

Paulo Cesar Leal – Cel R1¹

Se existe uma postura mais perigosa que pressupor que uma futura guerra será exatamente como a anterior, é imaginar que ela será tão diferente que se possa ignorar as lições extraídas dessa última. (SLESSOR, 1936)

Algumas pessoas, certamente, afirmarão que a Guerra Híbrida não passa de tautologia: uso de palavras diferentes para expressar uma mesma ideia. É uma possibilidade, mas que não pode prescindir de estudo visando a trazer às luzes o conhecimento acerca do assunto que, recentemente, ganhou relevo internacional nos meios acadêmico e militar. Embora pouco explorados no Brasil, os conflitos híbridos passaram a ser melhor focalizados pelos países integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e pela Rússia, ainda que com denominações diversas, especialmente em razão dos acontecimentos no Leste da Ucrânia.

O objetivo geral deste artigo é investigar a Guerra Híbrida e seus reflexos para o sistema de Defesa do Brasil. Como objetivos específicos, foram delineados os seguintes: conhecer a abordagem conceitual do tema; identificar aspectos relevantes deste modal de conflito e conhecer as lições aprendidas do caso ucraniano.

A seguir, a Guerra Híbrida será discutida, tendo-se presente que a competência essencial de uma força armada é defender a Pátria, preparando-se para dissuadir ou vencer potenciais inimigos, devendo, dentre outros aspectos, manter-se atualizada sobre a evolução da Arte da Guerra. Finalmente, serão apresentados os seus possíveis reflexos para o sistema de Defesa do Brasil.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nas palavras de RácZ (2015), a expressão Guerra Híbrida foi utilizada pela primeira vez em 2002. Segundo esse autor, foi o Major William J. Nemeth, do Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos da América (EUA)², quem abordou o tema originalmente.

¹ O Cel R1 Paulo Cesar Leal é analista do Centro de Estudos Estratégicos do Exército. Foi comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Força de Paz no Haiti. E-mail: anl2ceeex@eme.eb.mil.br

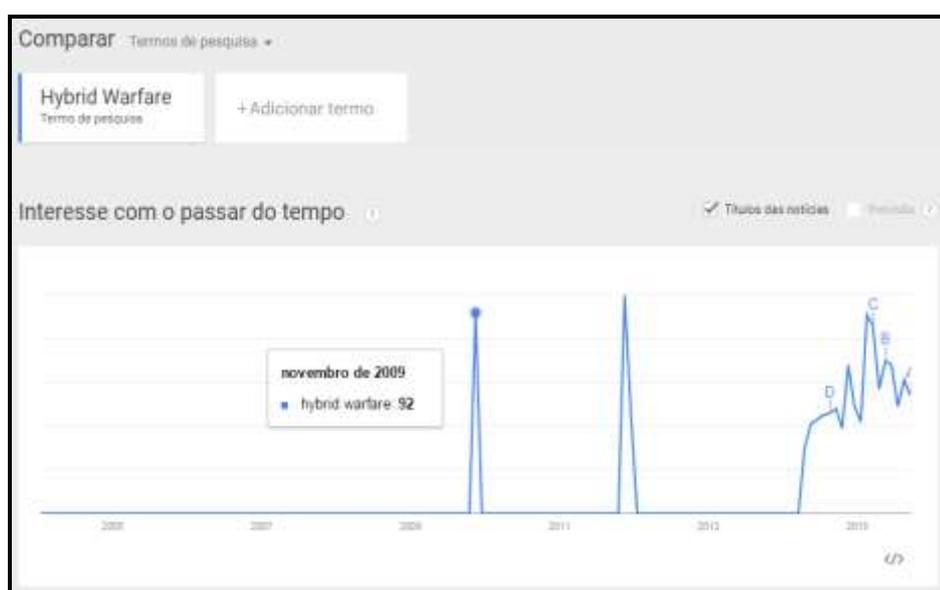
² Em sua tese intitulada *Future War and Chechnya: A Case of Hybrid Warfare*.

Caracterizando a falta de alinhamento das percepções referentes ao tema, constata-se que há divergências, dentre outros aspectos, inclusive com relação à autoria da denominação desse tipo de conflito. Divergindo de Rácz, estudiosos como Guindo, Martínez e Gonzáles (2015, p. 4) atribuem a Mattis y Hoffman a primeira referência à denominação de Guerra Híbrida, em artigo publicado em 2005 na revista *Proceedings* sob o título *Future Warfare: The Rise of Hybrid Wars*, texto em que, ao discorrerem sobre os EUA, os autores alertavam que a superioridade desse país criaria uma lógica que estimularia os atores estatais e não-estatais a buscar uma capacidade ou algum tipo de combinação de tecnologias e táticas para a obtenção de vantagens sobre o oponente, abandonando o modo tradicional de fazer a guerra.

Por seu turno, conforme destacado por Rácz (2015), pensadores militares russos têm produzido vasta bibliografia sobre o tema, embora com outras denominações.

Segundo pesquisa feita pelo autor (figura 1), o tema passou a ganhar relevância na internet a partir de novembro de 2009, ressurgindo em 2011 e, com maior ênfase, em 2014 e 2015. Destaque-se que, de acordo com a ferramenta *Google Trends*, o volume mais expressivo de buscas se deu no idioma inglês, especificamente quanto à expressão *Hybrid Warfare*.

Figura 1 – Volume de pesquisas feitas na internet sobre a expressão *Hybrid Warfare*



Fonte: Google Trends³.

³ Disponível em: <<https://www.google.com.br/trends/explore#q=Hybrid%20Warfare>>. Acesso em: 18 set. 15.

No Brasil, apesar do tempo decorrido desde a primeira alusão feita por Nemeth à Guerra Híbrida, esse assunto é pouco conhecido, conforme mostra a figura 2, em que consta o volume de pesquisas feitas sobre essa denominação em português. Esse relativo desconhecimento se pode atribuir, dentre outros aspectos, à escassez de obras escritas a seu respeito no País. É por isso, e pela crescente relevância que o tema tem assumido no âmbito internacional, que ele merece ser estudado, a fim de identificar-se a sua possível evolução e, dessa forma, seus reflexos para a Defesa brasileira.

Figura 2 – Volume de pesquisas feitas na internet



Fonte: Google Trends.

Em 2013, o então Chefe do Centro de Doutrina do Exército⁴ publicou artigo sobre as Operações no Amplo Espectro. Em seu trabalho (Araújo, 2013), ele comenta sobre a relevância que os estudiosos da guerra têm dado ao “ambiente híbrido de ameaças”, acrescentando que, nesse contexto, são estabelecidos conceitos como o de Guerra Híbrida, dentre outros. Apesar de citar essa expressão, o autor não tece outras considerações específicas sobre o assunto que delineiem o seu conceito.

Como se vê, o tema é atual, relevante e carece de atenção dos estudiosos dos assuntos relacionados à Defesa Nacional.

3. ABORDAGEM CONCEITUAL

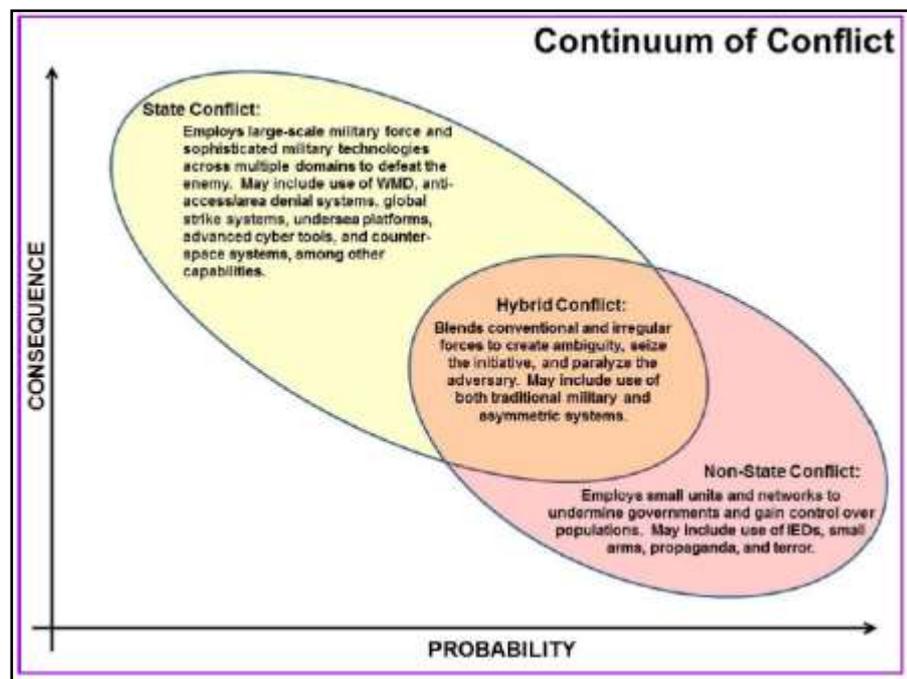
Será a Guerra híbrida apenas um nome moderno para uma prática antiga? Essa é a percepção de Boot (2015, p. 11), o qual acrescenta que essa prática se tornou mais comum nos últimos séculos, tratando-se da **combinação de forças regulares e irregulares para ameaçar um inimigo**. Esse pensamento é compartilhado com outros autores como Trindade

⁴ General de Divisão.

(2014)⁵, segundo quem, na visão dos EUA, o termo híbrido descreve a complexidade crescente dos conflitos, requerendo adaptabilidade e resiliência das forças armadas. Descreve, também, a natureza do inimigo a ser enfrentado, mas afirma que isso **não é uma nova forma de guerra**. Por conseguinte, segundo esse autor, a expressão Guerra Híbrida não foi incorporada à doutrina do exército norte-americano, que, doutrinariamente, considera as Operações no Amplo Espectro.

Caracterizando a rapidez da evolução do pensamento militar dos EUA, verifica-se que a Estratégia Nacional Militar norte-americana (EUA, 2015) discorre sobre o assunto explicitamente. Segundo esse documento, **os conflitos híbridos podem consistir em ações de forças militares que assumem uma identidade não-estatal, ou envolver capacidades combinadas das organizações extremistas violentas**. A citada Estratégia esclarece que o conflito híbrido (figura 3) **mistura forças convencionais e irregulares para criar ambiguidade, manter a iniciativa e paralisar o adversário**, dificultando o processo de tomada de decisão e reduzindo a velocidade de coordenação de respostas efetivas. Tal modal, de acordo com esse documento, pode incluir o uso de forças militares tradicionais ou sistemas assimétricos.

Figura 3 – Representação gráfica do Continuum do Conflito



Fonte: National Military Strategy (EUA, 2015).

⁵ General de Brigada, Comandante de Brigada de Cavalaria Mecanizada.

A OTAN tem estudado o tema, conforme declarações como as do General Breedlove⁶. Para ele, o conceito frequentemente discutido de Guerra Híbrida deve ser desmistificado. Na sua visão, essa modalidade de conflito consiste na **combinação do emprego de forças especiais com a guerra cibernética, operações de informação e operações de dissimulação**. “Essa combinação é nova, mas nós já havíamos visto todos esses ingredientes antes”, disse. Entretanto, reforçando as contradições conceituais, ele admite que **a Guerra Híbrida tem possibilitado sucesso aos militares russos** em atuação na Ucrânia.

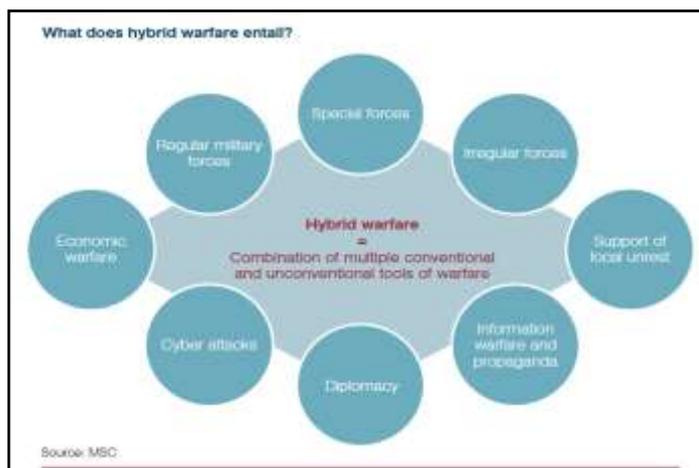
Na percepção de Guindo, Martínez e Gonzáles (p. 31 e 32), os EUA afirmam que seu sistema de planejamento e as doutrinas para operações no amplo espectro permitem às suas forças estarem preparadas para se oporem a esse tipo de guerra. Os autores prosseguem acrescentando que a evolução ou revolução que a Guerra Híbrida expressa implica que os adversários da superpotência a empregarão para enfrentar os EUA. Segundo eles, é por isso que os planejadores devem aprofundar sua análise do assunto, com a finalidade de adaptar seus planos e gerar as capacidades necessárias.

Quanto à Espanha, Guindo, Martínez e Gonzáles (2015, p. 20) afirmam que a Diretriz de Defesa Nacional (2012) desse país estabelece que um novo cenário de ameaça híbrida se descortina. Eles a conceituam como uma **combinação entre conflito convencional e confronto de natureza assimétrica**. Na visão desses autores (p. 32), a Diretriz define de maneira mais clara essa ameaça e reconhece a necessidade de serem criadas estruturas para enfrentá-la mais pragmaticamente.

Na perspectiva do Relatório da Conferência de Segurança de Munique (2015), a Guerra Híbrida é uma “combinação de múltiplas ferramentas de guerra convencional e não convencional”, envolvendo diversas capacidades. A figura 4 facilita o entendimento do conceito em estudo, de acordo com o documento da Conferência de Segurança aludido.

⁶ Comandante Supremo Aliado da OTAN Europa à época.

Figura 4 – Representação gráfica do conceito de Guerra Híbrida



Fonte: Relatório da Conferência de Segurança de Munique.

A Rússia tem se debruçado sobre o tema em estudo, embora sob outra denominação, quer seja a *New Generation Warfare* ou as Revoluções Coloridas. Nesse sentido, conforme Rácz (2015, p. 36) o Livro Branco russo (2003) foi um marco importante na arte operacional militar desse país. Ele afirma que o referido livro reflete mudanças na guerra moderna, incluindo a crescente importância da guerra de informação, bem como o surgimento de redes de comunicações globais em comando e controle e a necessidade de empregar capacidades de ataque combinadas.

Gerasimov, Chekinov e Bogdanov, especialistas russos em assuntos militares, têm conduzido estudos sobre o novo caráter do conflito, conforme se pode constatar nas palavras de Rácz (2015, p. 37). Esse autor (p. 36) afirma que o General Valery Gerasimov⁷, referindo-se à Primavera Árabe, descrevera uma nova forma de guerra, por ele denominada *New Generation Warfare*, a qual esse militar considera como a **concentração no emprego combinado de métodos diplomáticos, econômicos, políticos e outros métodos não militares, em vez de lutar uma guerra aberta**. O General, conforme Rácz, prevê o **uso subreptício da força**, como unidades paramilitares insurgentes e civis, e salienta a necessidade de recorrer-se a **métodos indiretos, assimétricos**. O pesquisador prossegue afirmando que, de acordo com o Gerasimov, as regras da guerra mudaram, aumentando a importância dos meios não-militares para alcançar objetivos políticos e estratégicos, sendo que esses meios, frequentemente, são mais eficientes do que apenas o uso das armas.

Destaque-se que o pensamento militar russo tem considerado as "Revoluções Coloridas", que podem ser caracterizadas como “uma série de mudanças de regime causadas

⁷ Chefe do Estado-Maior da Federação Russa à época.

por protestos em várias repúblicas da antiga União Soviética, incluindo a Revolução das Rosas, na Geórgia, em 2003, e a Revolução Laranja, na Ucrânia, em 2004”, conforme publicado no site russo Sputnik News (2014). Nesse sentido, diversas fontes, além do Sputnik, se referiram às palavras de Serguei Lavrov⁸ proferidas em uma conferência sobre segurança em 2014, em que o Chanceler russo acusa os EUA e a União Europeia de tentarem criar mais uma “Revolução Colorida” na Ucrânia. Portanto, ainda que carecendo de maior aprofundamento conceitual, seria essa a visão russa, a partir do lado oriental do prisma que conforma o que é considerado pelo Ocidente como Guerra Híbrida.

No Brasil, o manual “Operações” (BRASIL, 2014, p. 3-2), dispõe que os conflitos contemporâneos têm apresentado características não tradicionais que os aproximam de enfrentamentos entre Forças Armadas de um Estado e ameaças híbridas. O mesmo texto prossegue conceituando essas ameaças da seguinte forma: **“atores não estatais providos de armas sofisticadas (incluindo meios convencionais) e que possuem capacidades e utilizam táticas, técnicas e procedimentos (TTP), próprios das guerras irregulares”**. Verifica-se que tal conceito é restritivo por não incluir os atores estatais que poderão, eventualmente, até mesmo realizar ações abaixo da linha da ética.

Percebe-se certa divergência entre o que é considerado pelo manual retromencionado e o disposto pelo Relatório da Conferência de Munique. Enquanto o primeiro restringe as “ameaças híbridas” a atores não estatais, o segundo é mais amplo. Eis um ponto que, oportunamente, merece ser explorado com maior profundidade. Parece-nos que o conceito adotado pelo Relatório é o mais adequado, por abranger os demais comentados e possibilitar a unificação do discurso, facilitando o entendimento do problema. Ademais, a partir da leitura do conceito de operações no amplo espectro, não é possível abstrair **aspecto essencial na Guerra Híbrida: a capacidade de mobilização popular por intermédio do uso intensivo e coordenado das redes sociais e da mídia, além da forte atuação na dimensão cibernética**, causando ou incrementando o caos social, político e econômico, inicialmente, seguido do enfraquecimento institucional do Estado, criando melhores condições para as ações armadas e a posterior conquista dos objetivos estabelecidos.

Nota-se que não há convergência conceitual acerca da Guerra Híbrida, o que é reforçado por Rácz (2015), o qual demonstra que esse conceito tem evoluído e, apenas em julho de 2014, ocorreu avanço no discurso, devido à adoção da expressão pela OTAN. Ele

⁸ Ministro das Relações Exteriores russo.

acrescenta que, alinhado com o pensamento militar russo contemporâneo, esse tipo de conflito tem por base o **uso combinado de meios militares e não-militares, utilizando basicamente todo o espectro do inventário político de um Estado, incluindo as vertentes diplomática, econômica, política, social, informação e, também, meios militares**. Ele acrescenta que a expressão “conflito de amplo espectro”, que foi desenvolvida, segundo esse autor, por Oscar Jonsson e Robert Seely, proporcionaria uma descrição muito mais precisa, mas, como a OTAN começou a descrever oficialmente eventos tais como guerra híbrida, esse conceito está dominando o discurso.

Na visão de Paiva⁹ (2015), é importante que se estude esse tipo de conflito, “uma vez que permite colher ensinamentos para estabelecer medidas nos campos político e estratégico, visando a identificar condições objetivas nos contextos nacional e internacional, que possam ser exploradas interna ou externamente contra os interesses do País”.

Dessa forma, consolida-se a necessidade de o assunto ser objeto de estudos no âmbito da Defesa do Brasil, haja vista a importância do tema, à primeira impressão, desde o nível político, implicando, para a preparação do País, o envolvimento do Poder Nacional em todas as suas expressões. Destaque-se que a inexistência de alinhamento conceitual sobre o tema não impede que formas inovadoras de se fazer a guerra, visando a garantir a surpresa estratégica, mostrem eficácia e eficiência na busca da conquista dos objetivos colimados, como se depreende do caso ucraniano a seguir.

4. O CASO UCRANIANO

Em março de 2015 o Karber (2015) discutiu a Guerra Híbrida, tendo abordado o tema “Campanha da Guerra Híbrida da Rússia: implicações para a Ucrânia e além”. Da apresentação feita por esse pesquisador, em que ele analisa a **“Estratégia do terrorismo patrocinado pelo Estado”**, são abordados, dentre outros aspectos e segundo a sua visão, as fases e os métodos que a caracterizam, conforme a seguir.

1) Fases

- 1ª: desestabilizar o país e insuflar conflito doméstico.

⁹ General de Brigada da Reserva, pesquisador do Núcleo de Estudos Prospectivos do Centro de Estudos Estratégicos do Exército.

- 2ª: arruinar a economia, destruir a infraestrutura e causar colapso do Estado.

- 3ª: penetrar na região de interesse como um convidado “salvador”, substituindo a liderança local com seus próprios agentes e simpatizantes.

2) Métodos

- Criação de estruturas de Estado marionetes.

- Infiltração de grande quantidade de armamento ilegal na região.

- Uso de mercenários estrangeiros para destruir a infraestrutura regional e aterrorizar a população.

- Enfraquecimento da economia e bloqueio das funções do Estado.

- Crise de refugiados forçada.

- Exploração da mídia social e da guerra da informação.

- Introdução de forças de “manutenção da paz”.

Dentre outros aspectos apresentados por Karber, podem ser destacados os seguintes:

a. a Rússia realizou o maior transporte de tropas por ferrovia desde a 2ª Guerra Mundial;

b. a Rússia empregou comboios “humanitários” e, após a chegada desses comboios à Área de Operações, os atentados terroristas aumentaram;

c. a Rússia forneceu equipamento e armamento a grupos *proxies* (prepostos); e

d. os russos empregaram unidades militares denominadas Grupo Tático Batalhão (*Battalion Tactical Group*), integradas por Infantaria Mecanizada, Artilharia Anti-Aérea, e Cavalaria Blindada (trata-se de uma unidade de combinação de armas, porém de valor inferior ao de brigada, segundo Karber).

Do exposto, constata-se que o **ganho obtido com a Guerra Híbrida** se caracteriza **pela conjugação de esforços e a negação da identidade do Estado autor das**

ações. Adicionalmente, verifica-se a relevância do preparo para as operações no amplo espectro, mantendo meios com poder dissuasório, adequados e suficientes. Assim, dentre outros aspectos, fica clara a necessidade de tais ações serem estudadas e que as Forças estejam preparadas, a fim de se prevenir a surpresa estratégica.

5. LIÇÕES APRENDIDAS DO CASO UCRANIANO

A seguir, será apresentada uma síntese, adaptada pelo autor, das lições aprendidas do conflito ucraniano, na visão de Karber (2015):

a. a força do Estado que emprega a Guerra Híbrida está baseada na agitação e propaganda;

b. antes do conflito, foi empregada influência econômica subreptícia e corrupção para fortalecer as ações do Estado que desencadeou a Guerra Híbrida, assim como comprometer políticos influentes e órgãos de segurança;

c. agentes políticos, forças especiais, voluntários e mercenários realizaram ou apoiaram uma variedade de ações como infiltração, sabotagem e “assessoramento”;

d. o conflito de baixa intensidade pode escalar rapidamente para uma guerra de alta intensidade, para a qual a polícia, guardas de fronteira, unidades de segurança e mesmo equipes de operações especiais não estão preparadas;

e. algumas nações estão suprimindo certos tipos de munição de seu arsenal por causa da “Convenção da Princesa”, reduzindo a sua capacidade operacional;¹⁰

f. as viaturas de combate da Infantaria Leve, não importa se de rodas ou lagartas, são vulneráveis, necessitando de proteção equivalente à dos carros de combate e de mobilidade adequada para o campo de batalha de alta intensidade;

g. exércitos dependentes de redes de comunicação nacionais vulneráveis e sem equipamentos rádios dotados de criptografia são suscetíveis a congestionamento, interceptação e a serem alvejados em tempo real;

¹⁰Alusão jocosa ao Tratado de Ottawa, oficialmente conhecido como a Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.128, de 5 de agosto de 1999 (BRASIL, 1999). Para dados da ONU, ver: <https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXVI-5&chapter=26&lang=en>. Acesso em 2 AGO 15.

h. a Guerra Eletrônica entrou em uma nova era na Ucrânia e seus efeitos podem ser inesperados e significativos;

i. os modernos tomadores de decisão, nas democracias ocidentais, não estão preparados para as operações disfarçadas, negação, duplicidade e dissimulação no “baixo nível” do conflito, nem endurecer contra postura nuclear firme e ameaças diretas no “alto nível”, sendo que essa combinação híbrida tem implicado “**decisofobia**” e medo de escalar o conflito; e

j. sociedades multiétnicas, no processo de tentar criar um governo progressista e democrático em meio a reformas domésticas sérias, são particularmente vulneráveis à Guerra Híbrida.

Do exposto, verifica-se a necessidade de os decisores político-estratégicos estarem preparados em face da complexidade que caracteriza a Guerra Híbrida. Adicionalmente, constata-se a importância da obtenção e manutenção da capacidade dissuasória pela existência de meios e estruturas adequados para detecção, decisão e atuação.

6. REFLEXOS PARA O SISTEMA DE DEFESA DO BRASIL

Conforme abordado na abertura deste trabalho, a Guerra Híbrida pode não ser, propriamente, novidade. Pode-se até admitir que a expressão se situe na esfera do neologismo. Ela também pode ser caracterizada como algo controverso, segundo indicam os esforços de diversos pesquisadores da polemologia, bem como documentos oficiais de caráter estratégico comentados. Apesar disso, é uma realidade da qual podem ser inferidos reflexos para a Defesa do Brasil, alguns dos quais serão apresentados a seguir.

De acordo com Trindade (2014), a Estratégia da Resistência, do Brasil, ratifica o entendimento de que os Estados, no contexto das ameaças híbridas, conduziram a Guerra Irregular paralelamente à convencional, pois, em sua visão, aquelas incorporam o amplo espectro: do convencional ao irregular. Eis um possível reflexo para a Defesa brasileira: **investigar a pertinência e a exequibilidade dessa Estratégia** em um contexto de Guerra Híbrida. Seria essa Estratégia a sua versão brasileira? Todos os aspectos atinentes ao tipo de guerra em estudo estão contemplados por ela? Será necessário adaptar os planos e gerar as capacidades necessárias? Embora haja, a priori, alguma similitude entre ambas, não se pode dispensar o aprofundamento de estudos a respeito.

Dado o relativo desconhecimento sobre o assunto no Brasil, e à necessidade de aprimorar-se o saber acerca das TTP a ele relativos, **convém que a Guerra Híbrida seja perscrutada por pesquisadores brasileiros, buscando a perspectiva mais adequada à defesa do País.**

Em virtude de sua complexidade, amplitude, caráter difuso e necessidade de coordenação de esforços desde o nível político, admite-se que o tema extrapole o conceito de Operações no Ampla Espectro e, portanto, **mereça ser objeto de estudo no âmbito do Ministério da Defesa.**

Um aspecto relevante para as democracias, especialmente para o Brasil, é o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), área do conhecimento tratada pelo Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados nas Forças Armadas (BRASIL, 2011). À primeira vista, é possível constatar que a Guerra Híbrida se contrapõe aos princípios básicos do DICA, que são: distinção, limitação, proporcionalidade, necessidade militar e humanidade. Decorrente dessa percepção, um dos reflexos para a Defesa do Brasil é a **necessidade de esse tipo de conflito ser estudado à luz do DICA**, cabendo questionar-se até que ponto o País ficaria fragilizado em eventual conflito híbrido, diante de oponente que tenha liberdade de ação quanto ao não atendimento das normas estabelecidas internacionalmente. Como evitar-se que as civilizadas e necessárias regras estabelecidas pela comunidade internacional sejam usadas em desfavor dos Estados signatários do e que acatam plenamente o DICA?

Focalizando o Exército, verifica-se que — como reflexo para a Instituição, além da necessidade de que sejam realizados estudos consistentes acerca do tema — as lições aprendidas do conflito na Ucrânia indicam ser desejável que a Força dê **prioridade à obtenção e manutenção de meios e estruturas adequados** (com flexibilidade, letalidade seletiva, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade), visando a obter a capacidade necessária para a defesa da Pátria em face, também, da Guerra Híbrida.¹¹ Cabe destacar a necessidade de estudar-se a pertinência de o manual “Operações” ser atualizado, de modo a contemplar, pelo menos, o conceito amplo de ameaça híbrida e de Guerra Híbrida.

¹¹ Apresento meus agradecimentos aos seguintes militares, que contribuíram com sugestões para este trabalho: CEL Jacintho Maia Neto, Cel Israel Guimarães de Souza Martins, Cel R1 Cezar Augusto Cel R1 George Luiz Coelho Cortês, Cel R1 Luciano Mendes Nolasco, Cel R1 Bento Paulos Cabral, Ten Cel Érico da Silva Ferreira, e Maj Selma Lúcia de Moura Gonzáles.

Dessa forma, almeja-se reduzir o hiato cognitivo acerca do tema e despertar os tomadores de decisão para a importância de se preparar o Brasil para enfrentar esse desafio em adequadas condições. Reforçando essa assertiva, tome-se de empréstimo os dizeres do André Beaufre:

O importante não é mais o presente, mas o futuro. É essencial ser informado e prever. Estas duas capacidades determinam dar-se, hoje, ênfase (e prioridade nas despesas) a possantes órgãos de informações e de estudos [...] É aqui, talvez, que repouse a reforma mais urgente e mais importante se quisermos nos manter à altura de nossa época. (BEAUFRE (1963, p. 55.)

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Mario Lucio Alves de. Operações no Amplo Espectro: novo paradigma do espaço de batalha. Revista do Exército Brasileiro. Brasília, ano 001, ed. 001, jan. a mar. 2013. Disponível em: <http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=1196>. Acesso em: 31 ago. 2015.
- BEAUFRE, André. Introdução à Estratégia. Trad. Luiz de Alencar Araripe. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.
- BOOT, Max. Countering Hybrid Warfare. Armed Conflicts Survey, chapter 1, part I, p. . IISS, London, 2015. Disponível em: <<https://www.iiss.org/publications/acs/by%20year/armed-conflict-survey-2015-46e5/acs-2015-03-essays-f813>>. Acesso em: 19 set. 2015.
- BRASIL. Decreto nº 3.128, de 5 de agosto de 1999. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3128.htm>. Acesso em 27 ago. 2015.
- _____. Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas, MD34-M-03. Brasília: Ministério da Defesa, 2011.
- _____. Operações, EB20-MF10.103. 4ª ed. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2014.
- BREEDLOVE, Philip. ed. Northampton: IHS Jane's Defence Weekly, 15 abr. 2015.p.34. volume 52.
- EUA. National Military Strategy. Washington, 2015. Disponível em: <<http://acqnotes.com/acqnote/acquisitions/national-military-strategy-nms>>. Acesso em: 3 ago. 2015.
- GIEGERICH, Bastian. Workshop Report: Perspectives on Hybrid Warfare. Disponível em: <<https://www.iiss.org/en/iiss%20voices/blogsections/iiss-voices-2015-dda3/july-2632/perspectives-on-hybrid-warfare-cd5e>>. Acesso em: 17jul. 15.
- GUINDO, Miguel García; MARTÍNEZ, Gabriel; GONZÁLEZ, Valera. La Guerra Híbrida: nociones preliminares y su repercusión em el planeamiento de los países y organizaciones occidentales. Granada: Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2015. Disponível em: <http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_trabajo/2015/DIEEET02-2015_La_Guerra_Hibrida_GUindo_Mtz_Glez.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2015.
- KARBER, Phillip. The Russian Military Forum: Russia's Hybrid War Campaign: Implications for Ukraine and Beyond. Center for Strategic and International Studies. Washington, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8WA1rP5WGfY>> . Acesso em: 26 ago. 2015.
- MUNICH Security Conference Foundation. The Munich Security Report 2015. Munique, 2015. Disponível em: <<http://www.eventanizer.com/MSC2015/MunichSecurityReport2015.pdf>> Acesso em: 26 ago. 2015.

PAIVA, Luiz Eduardo da Rocha. Tensões sociais, “revoluções coloridas” e “guerras híbridas”: histórico, métodos, reflexos para o Brasil e ensinamentos. Brasília: Centro de Estudos Estratégicos do Exército, 2015.

RÁCZ, András. Russia's Hybrid War in Ukraine: Breaking the Enemy's Ability to Resist. Finnish Institute of International Affairs, 2015. Disponível em: <http://www.fiia.fi/fi/publication/514/russia_s_hybrid_war_in_ukraine/>. Acesso em: 26 ago. 2015.

SLESSOR, John. Air Power and armies. Tuscaloosa, AL: 2009. Publicação original: Londres: Oxford University Press, 1936.

SPUTNIK News. West Tried to Stage Another Color Revolution in Ukraine – Lavrov. Disponível em <<http://sputniknews.com/world/20140424/189342116/West-Tried-to-Stage-Another-Color-Revolution-in-Ukraine--Lavrov.html>>. Acesso em: 30 ago. 2015.

TRINDADE, Valério Stumpf. Cenários, Operações no Amplo Espectro e Brigadas de Cavalaria Mecanizadas. Brasília: DefesaNet, 2014. Disponível em <<http://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/13757/Cenarios--Operacoes-no-Amplo-Espectro-e-Brigadas-de-Cavalaria-Mecanizadas/>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

Brasília, DF, 02 de outubro de 2015.

